

**COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.**

Despacho n.º 18779/2009

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 6032/2007 (2.ª Série), de 23 de Março de 2007, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação e Artes na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Comunicada a alteração, em 3 de Agosto de 2009, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a designação, a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação e Artes: Criação, Produção e Marketing das Artes.

3 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação.

3 — Curso: Comunicação e Artes: Criação, produção e marketing das artes.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura (1.º Ciclo).

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

1 — Especialização em Criação em artes tecnológicas (60 ECTS);

2 — Especialização em Marketing das Artes (60 ECTS);

3 — Especialização em Gestão Cultural (60 ECTS).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Licenciatura em Comunicação e Artes: Criação, produção
e Marketing das Artes**

Especialização em Criação em Artes Tecnológicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM AC	73	
Comunicação e Artes		107	
<i>Total</i>		180	

Especialização em Marketing das Artes

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM AC CA	55	
Comunicação e Artes		89	
Comunicação Aplicada		36	
<i>Total</i>		180	

Especialização em Gestão Cultural

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM AC GC	55	
Comunicação e Artes		65	
Gestão Cultural		60	
<i>Total</i>		60	

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias/Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação

Comunicação e Artes: Criação, Produção e Marketing das Artes

Licenciatura

Ciências da Comunicação

Tronco comum

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
História da Arte	AC	Semestral	125	45	5	
História e Teoria da Fotografia	AC	Semestral	125	45	5	
Computação para as Artes	AC	Semestral	125	45	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
História dos Meios da Comunicação	COM	Semestral	125	45	5	
Sociologia da Comunicação	COM	Semestral	125	45	5	
Metodologias de Análise da Imagem	COM	Semestral	125	45	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Arte, Cultura e Comunicação	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Teorias da Arte	AC	Semestral	125	45	5	NTP
História e Teoria do Cinema	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Teorias e Modelos da Comunicação	COM	Semestral	125	45	5	NTP
Metodologias de Análise do Texto e do Discurso	COM	Semestral	125	45	5	NTP
Sistemas de Composição Multimédia	COM	Semestral	125	45	5	NTP

2.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Visual	AC	Semestral	125	45	5	NTP
História e Teoria da Paisagem	AC	Semestral	125	45	5	NTP
História e Teoria do Vídeo	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Teoria dos Media	COM	Semestral	125	45	5	NTP
Política e Comunicação	COM	Semestral	125	45	5	NTP
Computação de Imagem Digital	COM	Semestral	125	45	5	NTP

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Estética	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Arte Pública	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Artes Contemporâneas	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Direitos de Autor e Criação Artística	AC	Semestral	125	45	5	NTP
Computação Multimédia e Interactividade	COM	Semestral	125	45	5	NTP
Cibercultura	COM	Semestral	125	45	5	NTP

Especialização em Criação em Artes Tecnológicas**3.º Ano / 1.º Semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Artes Digitais e Interactivas	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Arte e Web	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Estética Digital	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Atelier de Artes Digitais I	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Seminário de Projecto em Artes I	AC	Semestral	150	45	6	NTP

3.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Narrativa Interactiva	COM	Semestral	150	45	6	NTP
Interacção Humano-Máquina	COM	Semestral	150	45	6	NTP
Cultura do Som	COM	Semestral	150	45	6	NTP
Atelier de Artes Digitais II	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Seminário de Projecto em Artes II	AC	Semestral	150	45	6	NTP

Especialização em Marketing das Artes

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Marketing da Actividade Artística	CA	Semestral	150	45	6	NTP
Projecto de Curadoria	CA	Semestral	150	45	6	NTP
Mecanismos e Mercados nas Artes	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Técnicas e Políticas de Investimento	CA	Semestral	150	45	6	NTP
Comunicação Estratégicas para as Artes	AC	Semestral	150	45	6	NTP

3.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Ética na Gestão das Artes	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Mercados Emergentes	CA	Semestral	150	45	6	NTP
Seminário de Curadoria	CA	Semestral	150	45	6	NTP
Gestão de Carreiras	AC	Semestral	150	45	6	NTP
Processos de Decisão de Compra	CA	Semestral	150	45	6	NTP

Especialização em Gestão Cultural

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Programação Cultural	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Públicos e Equipamentos Culturais	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Gestão Orçamental e Financeira	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Atelier de Políticas Culturais e Financeiras	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Marketing e Comunicação Cultural	GC	Semestral	150	45	6	NTP

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Media e Instituições Culturais	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Estratégias e Mercados Culturais	GC	Semestral	150	45	6	NTP

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECT	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção e Animação Cultural	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Aplicações Informáticas para a Gestão Cultural	GC	Semestral	150	45	6	NTP
Seminário em Gestão Cultural	GC	Semestral	150	45	6	NTP

202160848



PARTE J2

FREGUESIA DE AJUDA

Aviso n.º 14502/2009

Considerando:

Que no ano de 2008 a funcionária Corina Oliveira manteve um alto nível de motivação pessoal, sacrificando por vezes a sua vida pessoal em prol do serviço;

Que é uma pessoa exigente em relação àquilo que faz;

Que é dinâmica e, sempre que é solicitada, corresponde com vontade e boa disposição;

Que está sempre pronta a colaborar com os colegas, mesmo fora do seu âmbito profissional;

Que o trabalho realizado neste período teve um alto nível de qualidade;

Considerando que integra o quadro de pessoal desde 1995;

Considerando que a trabalhadora da Administração Pública sofreu o congelamento da contagem de tempo para efeitos de progressão na sua carreira e que esta situação a prejudicou do ponto de vista salarial;

Considerando que o valor da remuneração que auferir não dignifica as importantes funções que desenvolve em prol da freguesia e da sua população;

Proponho, com base no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, que a trabalhadora veja a sua posição remuneratória alterada para o índice 244 a que corresponde na sua categoria profissional a posição remuneratória 3.ª do nível remuneratório da tabela única 8.

Esta alteração reporta-se a 01 de Janeiro de 2009, pelo que a funcionária deverá receber o valor correspondente a retroactivos desde aquela data.

21 de Julho de 2009. — O Presidente, *Joaquim Granadeiro*.
302166315

Aviso n.º 14503/2009

Considerando:

Que no ano de 2008 a funcionária Sandra Carla Oliveira manteve um alto nível de motivação pessoal, sacrificando por vezes a sua vida pessoal em prol do serviço;

Que é uma pessoa exigente em relação àquilo que faz;

Que é dinâmica e, sempre que é solicitada, corresponde com vontade e boa disposição;

Que está sempre pronta a colaborar com os colegas, mesmo fora do seu âmbito profissional;

Que o trabalho realizado neste período teve um alto nível de qualidade;

Considerando que integra o quadro de pessoal desde 1995;

Considerando que a trabalhadora da Administração pública sofreu o congelamento da contagem de tempo para efeitos de progressão na sua carreira e que esta situação a prejudicou do ponto de vista salarial;

Considerando que o valor da remuneração que auferir não dignifica as importantes funções que desenvolve em prol da freguesia e da sua população;

Proponho, com base no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, que a trabalhadora veja a sua posição remuneratória alterada para o índice 244 a que corresponde na sua categoria profissional a posição remuneratória 3.ª do nível remuneratório da tabela única 8.

Esta alteração reporta-se a 01 de Janeiro de 2009, pelo que a funcionária deverá receber o valor correspondente a retroactivos desde aquela data.

21 de Julho de 2009. — O Presidente, *Joaquim Granadeiro*.
302171215

Aviso n.º 14504/2009

Considerando:

Que no ano de 2008 a funcionária Neusa Maria Duque Branco manteve um excelente nível de motivação pessoal, sacrificando por vezes a sua vida pessoal em prol das iniciativas em que se envolve;

Que é uma pessoa exigente em relação àquilo que faz;

Que é extremamente dinâmica e, sempre que é solicitada, corresponde com vontade e boa disposição;

Que está sempre pronta a ajudar e colaborar com os colegas, mesmo fora do seu âmbito profissional;

Que mantém uma óptima relação com as instituições socioeducativas da freguesia;

Que o trabalho realizado neste período teve um excelente nível de qualidade;

Considerando que integra o quadro de pessoal desde 2001;

Considerando que a trabalhadora da Administração pública sofreu o congelamento da contagem de tempo para efeitos de progressão na sua carreira e que esta situação a prejudicou do ponto de vista salarial;

Considerando que o valor da remuneração que auferir não dignifica as importantes funções que desenvolve em prol da freguesia e da sua população;

Proponho, com base no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, que a trabalhadora veja a sua posição remuneratória alterada para o índice 244 a que corresponde na sua categoria profissional a posição remuneratória 3.ª do nível remuneratório da tabela única 8.

Esta alteração reporta-se a 01 de Janeiro de 2009, pelo que a funcionária deverá receber o valor correspondente a retroactivos desde aquela data.

21 de Julho de 2009. — O Presidente, *Joaquim Granadeiro*.
302171272